



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Autor: Renato Barros

Ementa: “Regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Boa Esperança/ES”.

Relator: Aldo Batista dos Santos.

I- RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 002 de 05 de março de 2024 que “Regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Boa Esperança/ES”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 25 de março de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 002/2024.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 002 de 05 de março de 2024.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 25 de março de 2024.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Autor: Senador Eurino Rezende nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança, ES, CEP 29845-000
Relator: Aldo Batista dos Santos, Rua da Indústria, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança, ES, CEP 29845-000
cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aldo Batista Dos Santos (relator)

Presidente da CODUTAMA

Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)

Vice-Presidente da CODUTAMA

Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)

Membro CODUTAMA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente